



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006962-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 217, DE 24/11/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de novembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Considerando o art. 40, §9º, da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019](#), no art.4º da [E.C nº 20/98](#) e no art. 100 da [Lei nº 8.112/90](#), por analogia, *in verbis*;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006962-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora POLLYANA LÚCIA ROSADO SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a 5.323 (cinco mil, trezentos e vinte e três) dias de tempo de contribuição ou 14 (cartoze) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, prestados respectivamente nos períodos de 27/01/2009 a 28/06/2012, de 29/06/2012 a 30/06/2013 e de 02/06/2014 a 25/07/2024, prestados ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e ao Tribunal Regional do Trabalho

da 3ª Região, nos cargos de Técnico do MPU/Administração e Analista Judiciário/Área Judiciária, sob o Regime Próprio de Previdência Social da União.“

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)